

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO INTERNO

(aprovadas em reunião de Conselho Geral de 12/07/2016)

QVE (QUADRO DE VALOR E EXCELÊNCIA)

Foi proposta uma alteração ao Regulamento Interno sobre o Quadro de Valor e Excelência. Assim, no ponto seis do artigo 135.º, em que se refere a restrição de acesso ao Quadro de Valor “em consequência de medida disciplinar corretiva ou sancionatória aplicada ao Aluno”, passará a estar impedido o acesso ao Quadro de Valor “em consequência de medida sancionatória, devidamente registada, aplicada ao aluno”.

MATRÍCULAS

As listas dos alunos inscritos têm de ser afixadas até cinco de julho, porém o portal ministerial admite matrículas até ao final do mês de julho, seriando os candidatos por prioridades regulamentadas. Assim sendo, o Conselho Pedagógico propõe o seguinte:

“Não se aceitam crianças/alunos no AEPA após a publicação da listagem dos admitidos. Em caso de inexistência de vaga, no pré-escolar, as crianças ficam em lista de espera e, no caso dos alunos do 1º ciclo, o processo seguirá para o agrupamento de segunda opção”.